

Anexo 4

DECLARAÇÃO

Nome

Endereço electrónico: _____ Telefone: _____ / _____

Número do Bilhete de Identidade: _____

Título dissertação /tese

Orientador(es):

Ano de conclusão: _____

Designação do Mestrado ou do Ramo de Conhecimento do Doutoramento:

Declaro que concedo à Universidade do Minho e aos seus agentes uma licença não-exclusiva para arquivar e tornar acessível, nomeadamente através do seu repositório institucional, nas condições abaixo indicadas, a minha tese ou dissertação, no todo ou em parte, em suporte digital.

Declaro que autorizo a Universidade do Minho a arquivar mais de uma cópia da tese ou dissertação e a, sem alterar o seu conteúdo, converter a tese ou dissertação entregue, para qualquer formato de ficheiro, meio ou suporte, para efeitos de preservação e acesso.

Retenho todos os direitos de autor relativos à tese ou dissertação, e o direito de a usar em trabalhos futuros (como artigos ou livros).

Concordo que a minha tese ou dissertação seja colocada no repositório da Universidade do Minho com o seguinte estatuto (assinale um):

1. Disponibilização imediata do conjunto do trabalho para acesso mundial;
2. Disponibilização do conjunto do trabalho para acesso exclusivo na Universidade do Minho durante o período de 1 ano, 2 anos ou 3 anos, sendo que após o tempo assinalado autorizo o acesso mundial.
3. Disponibilização do conjunto do trabalho para acesso exclusivo na Universidade do Minho.

Universidade do Minho, ___/___/___

Assinatura: _____

UNIVERSIDADE DO PORTO

Reitoria

Despacho (extracto) n.º 17 901/2005 (2.ª série). — Por despacho de 25 de Julho de 2005 do reitor da Universidade do Porto, foram homologadas, nos termos do artigo 27.º e da alínea b) do n.º 2 do artigo 39.º dos Estatutos desta Universidade, homologados pelo Despacho Normativo n.º 23/2001, de 19 de Abril, publicado no *Diário da República*, 1.ª série-B, n.º 114, de 17 de Maio de 2001, as alterações ao Estatuto da Faculdade de Ciências, aprovadas por deliberação da assembleia de representantes desta Faculdade, em reunião de 12 do mesmo mês, anexas a este despacho.

27 de Julho de 2005. — O Vice-Reitor, *José Ferreira Gomes*.

ANEXO

(alterações aos artigos 9.º e 56.º, n.ºs 5 e 6, dos Estatutos da Faculdade de Ciências da Universidade do Porto)

CAPÍTULO II

Da estrutura da Faculdade de Ciências

Artigo 9.º

Estabelecimentos dependentes

1 — São estabelecimentos dependentes da Faculdade de Ciências:

- a) *(Sem alterações.)*
- b) *(Sem alterações.)*
- c) *(Sem alterações.)*
- d) *(Sem alterações.)*
- e) *(Sem alterações.)*
- f) Jardim Botânico.

2 — O Museu de História Natural compreende quatro núcleos museológicos: Museu de Zoologia Augusto Nobre, Museu de Antro-

pologia e Pré-História Mendes Corrêa, Museu de Mineralogia Montenegro de Andrade e Museu de Paleontologia Wenceslau de Lima.

CAPÍTULO V

Da gestão dos estabelecimentos dependentes

Artigo 56.º

Direcção dos estabelecimentos dependentes

1 — *(Sem alterações.)*2 — *(Sem alterações.)*3 — *(Sem alterações.)*4 — *(Sem alterações.)*

5 — Os directores do Centro de Cálculo, do Museu de História Natural, do Museu de Ciência e do Jardim Botânico são escolhidos pelo conselho directivo da Faculdade, ouvidos os conselhos científico e pedagógico.

6 — Os directores do Centro de Cálculo e do Museu de Ciência devem providir das áreas das Ciências Exactas, enquanto que os directores do Museu de História Natural e do Jardim Botânico devem providir das áreas das Ciências Naturais.

Secretaria-Geral

Despacho n.º 17 902/2005 (2.ª série). — Por despacho de 22 de Julho de 2005 do vice-reitor Prof. Doutor Francisco Ribeiro da Silva, proferido pela delegação de competência conferida por despacho reitoral de 16 de Setembro de 2002, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 236, de 12 de Outubro de 2002, é constituído pela seguinte forma, nos termos do n.º 1 do artigo 10.º do Decreto n.º 301/72, de 14 de Agosto, o júri das provas para o título de agregado do 1.º grupo (Psicologia) da Faculdade de Psicologia e de Ciências da Educação da Universidade do Porto requeridas pelo Doutor José Luís Pais Ribeiro:

Presidente — Reitor da Universidade do Porto.

Vogais:

Doutor Stan Maes, professor catedrático da Universidade de Leiden, Holanda.

Doutora Ana Paula Pais Rodrigues Fonseca Relvas, professora catedrática da Faculdade de Psicologia e de Ciências da Educação da Universidade de Coimbra.

Doutor Luís Manuel Cardoso Joyce Moniz, professor catedrático da Faculdade de Psicologia e de Ciências da Educação da Universidade de Lisboa.

Doutor Carlos Fernandes da Silva, professor catedrático do Departamento de Ciências da Educação da Universidade de Aveiro.

Doutor Bárto Paiva Campos, professor catedrático da Faculdade de Psicologia e de Ciências da Educação da Universidade do Porto.

Doutora Marianne Hélène Lacomblez, professora catedrática da Faculdade de Psicologia e de Ciências da Educação da Universidade do Porto.

Doutor Joaquim Belo Bairrão Ruivo, professor catedrático da Faculdade de Psicologia e de Ciências da Educação da Universidade do Porto.

Doutor Amâncio da Costa Pinto, professor catedrático da Faculdade de Psicologia e de Ciências da Educação da Universidade do Porto.

Doutor Félix Fernando Monteiro Neto, professor catedrático da Faculdade de Psicologia e de Ciências da Educação da Universidade do Porto.

Doutor José Henrique Barros de Oliveira, professor catedrático da Faculdade de Psicologia e de Ciências da Educação da Universidade do Porto.

Doutora Anne Marie Germaine Victorine Fontaine, professora catedrática da Faculdade de Psicologia e de Ciências da Educação da Universidade do Porto.

Doutora Maria Emília Teixeira da Costa, professora catedrática da Faculdade de Psicologia e de Ciências da Educação da Universidade do Porto.

25 de Julho de 2005. — Pelo Chefe de Divisão, *Paula Cristina Gonçalves*.

Despacho (extracto) n.º 17 903/2005 (2.ª série). — Por despacho de 20 de Junho de 2005 do vice-reitor da Universidade do Porto, por delegação:

Marlene Susana Teixeira Borges — contratada, em regime de contrato de trabalho a termo certo e por conveniência urgente de serviço,

para exercer funções equiparadas a técnica profissional de 2.ª classe da Direcção de Serviços de Documentação e Informação da Faculdade de Letras desta Universidade, com efeitos a partir de 20 de Junho de 2005, por um ano, eventualmente renovável por igual período, até ao limite de três anos. (Não carece de visto do Tribunal de Contas. Não são devidos emolumentos.)

26 de Julho de 2005. — O Director de Serviços de Pessoal e Expediente, *Arnaldo Azevedo*.

Despacho (extracto) n.º 17 904/2005 (2.ª série). — Por despacho de 20 de Junho de 2005 do vice-reitor da Universidade do Porto, por delegação:

Lea Maria de Sousa Campos — contratada, em regime de contrato de trabalho a termo certo e por conveniência urgente de serviço, para exercer funções equiparadas a técnica profissional de 2.ª classe, da Direcção de Serviços Económico-Financeiros e do Património da Faculdade de Letras desta Universidade, com efeitos a partir de 20 de Junho de 2005, por um ano, eventualmente renovável por igual período, até ao limite de três anos. (Não carece de visto do Tribunal de Contas. Não são devidos emolumentos.)

26 de Julho de 2005. — O Director de Serviços de Pessoal e Expediente, *Arnaldo Azevedo*.

Despacho (extracto) n.º 17 905/2005 (2.ª série). — Por despacho de 30 de Junho de 2005 do vice-reitor da Universidade do Porto, por delegação:

Doutora Maria Joana Monteiro de Carvalho Peres, assistente além do quadro da Faculdade de Engenharia desta Universidade — contratada por conveniência urgente de serviço como professora auxiliar além do quadro da mesma Faculdade, com efeitos a partir de 13 de Junho de 2005, considerando-se rescindido o contrato anterior a partir da mesma data. (Não carece de visto do Tribunal de Contas. Não são devidos emolumentos.)

26 de Julho de 2005. — O Director de Serviços de Pessoal e Expediente, *Arnaldo Azevedo*.

Despacho (extracto) n.º 17 906/2005 (2.ª série). — Por despacho de 11 de Abril de 2005 do vice-reitor da Universidade do Porto, por delegação:

Doutor Gareth Anthony Pearson — renovado o contrato de trabalho a termo certo como investigador auxiliar da Reitoria e Serviços Centrais para exercer funções no Centro Interdisciplinar de Investigação Marinha e Ambiental, desta Universidade, com efeitos a partir de 1 de Setembro de 2005 e pelo período de um ano. (Não carece de visto do Tribunal de Contas. Não são devidos emolumentos.)

28 de Julho de 2005. — O Director de Serviços de Pessoal e Expediente, *Arnaldo Azevedo*.

Despacho (extracto) n.º 17 907/2005 (2.ª série). — Por despacho de 27 de Julho de 2005 do vice-reitor da Universidade do Porto, por delegação:

Doutor António Mário da Silva Marques Flório, professor auxiliar além do quadro da Faculdade de Ciências desta Universidade — nomeado definitivamente professor associado do Departamento de Ciências de Computadores da mesma Faculdade, com efeitos a partir da data da aceitação, considerando-se exonerado do lugar anterior a partir da mesma data. (Não carece de visto do Tribunal de Contas. Não são devidos emolumentos.)

28 de Julho de 2005. — O Director de Serviços de Pessoal e Expediente, *Arnaldo Azevedo*.

Despacho (extracto) n.º 17 908/2005 (2.ª série). — Por despacho de 27 de Julho de 2005 do vice-reitor da Universidade do Porto, por delegação:

Doutor Luís Miguel Barros Lopes, professor auxiliar além do quadro da Faculdade de Ciências desta Universidade — nomeado definitivamente professor associado do Departamento de Ciências de Computadores da mesma Faculdade, com efeitos a partir da data da aceitação, considerando-se exonerado do lugar anterior a partir da mesma data. (Não carece de visto do Tribunal de Contas. Não são devidos emolumentos.)

28 de Julho de 2005. — O Director de Serviços de Pessoal e Expediente, *Arnaldo Azevedo*.

Despacho (extracto) n.º 17 909/2005 (2.ª série). — Por despacho de 27 de Julho de 2005 do vice-reitor da Universidade do Porto, por delegação:

Isabel Maria da Costa Ribeiro, assistente administrativa da Faculdade de Direito desta Universidade — nomeada definitivamente assistente administrativa principal da mesma Faculdade, com efeitos a partir da data da aceitação, considerando-se exonerada do lugar anterior a partir da mesma data. (Não carece de visto do Tribunal de Contas. Não são devidos emolumentos.)

28 de Julho de 2005. — O Director de Serviços de Pessoal e Expediente, *Arnaldo Azevedo*.

Rectificação n.º 1413/2005. — Para os devidos efeitos se rectifica que, na publicação n.º 16 381/2005, inserta no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 143, de 27 de Julho de 2005, a p. 10 848, relativa a Maria da Conceição Morais Fernandes Abreu, onde se lê «Por despacho de 7 de Julho de 2005» deve ler-se «1 de Julho de 2005» e onde se lê «técnica profissional especialista principal (biblioteca e documentação) da Faculdade de Medicina desta Universidade — nomeada definitivamente coordenadora (área de biblioteca, documentação e arquivo) da mesma Faculdade» deve ler-se «técnica profissional de 1.ª classe (área de apoio ao ensino e à investigação científica) da Faculdade de Ciências — nomeada definitivamente técnica profissional principal da mesma área e Faculdade.».

27 de Julho de 2005. — O Director de Serviços de Pessoal e Expediente, *Arnaldo Azevedo*.

Faculdade de Medicina

Deliberação n.º 1122/2005. — Por despacho do director da Faculdade de 25 de Julho de 2005:

Doutor Francisco José Miranda Rodrigues Cruz, professor associado — concedida equiparação a bolseiro fora do País no período de 29 de Agosto a 2 de Setembro de 2005.

28 de Julho de 2005. — O Secretário, *Manuel Sobral Torres*.

UNIVERSIDADE TÉCNICA DE LISBOA

Reitoria

Despacho n.º 17 910/2005 (2.ª série). — Considerando o despacho n.º 5425/2005 (2.ª série), da Ministra da Ciência, Inovação e Ensino Superior, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 51, de 14 de Março de 2005, que fixa em 1283 o número máximo de não docentes padrão para o ano lectivo de 2004-2005, em conformidade com o indicado na coluna 2 do mapa anexo ao referido despacho;

Considerando que o número de efectivos não docentes ETI existentes na Universidade Técnica de Lisboa à data de 31 de Março de 2005 é o indicado na coluna 2 da tabela anexa;

Considerando que em Outubro de 2004 o número de ETI padrão era o indicado na coluna 3 da referida tabela;

Sem prejuízo do esforço de contenção na contratação de novos ETI e da preocupação de as escolas alcançarem o equilíbrio estrutural dos seus orçamentos;

Ouvidos os conselhos directivos das escolas;

Detemino que:

1 — A capacidade de recrutamento definida no despacho n.º 5425/2005, da Ministra da Ciência, Inovação e Ensino Superior, é a que consta da coluna 4 da tabela anexa ao presente despacho.

2 — O Instituto Superior de Agronomia apenas poderá lançar concursos dos quais possa resultar a admissão de novos funcionários para os quadros da escola quando se trate de substituição dos seus actuais efectivos que a ela deixarem de estar vinculados, e na proporção de um novo funcionário para dois que deixarem de fazer parte dos seus quadros, de forma que o número de lugares preenchível convirja para a dotação padrão.

22 de Julho de 2005. — O Reitor, *José Lopes da Silva*.